



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 667 /2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor

Marcelo Barreto

Diretora Escola Municipal de Ensino Fundamental Moacyr Ramos Martins.

Rua Ibicui s/n – União das Vilas

97509-396 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 223, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 964/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, professores, alunos e colaboradores pelos 39 anos história deste educandário.
2. Com imensa honra parabenizamos a Escola Municipal de Ensino Fundamental Moacyr Ramos Martins. Uma existência a serviço da comunidade, sempre leal aos princípios básicos para formação de nossas crianças a caminho da cidadania responsável.
3. Que sejam abençoados seus professores e funcionários, que exercem com a devida excelência profissional e comprometimento o ensino e a preservação de valores.
4. Parabéns Escola Moacyr Ramos por toda dedicação e trabalho na formação educacional.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente